

CONSELHO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4, do artigo 34º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos em conjugação com o nº 1, do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, **convocamos o Conselho Distrital**, para o próximo dia 30 de novembro de 2022, com início às 09:30, a realizar **na Pousada da Juventude de Évora**, sita na Rua Miguel Bombarda, nº 40, em Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

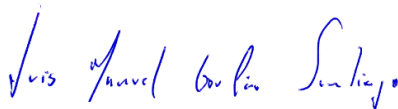
1. Informações;
2. Apreciação, discussão e decisão sobre o sentido de voto no Conselho Geral de Dezembro sobre o ORÇAMENTO DO STI, para 2023 (Gestão Corrente e FAS);
3. Escolha da delegação distrital para estar presente no Conselho Geral a realizar nos dias 15 e 16 de dezembro;
4. Diversos

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta de maioria, iniciar-se-á 1 hora depois independentemente do número de membros presentes, conforme nºs 1 e 2, do artigo 36º dos Estatutos do STI.

Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 10º dos Estatutos do STI, todos os sócios do STI poderão estar presentes e tem direito a intervir, sem terem direito a voto.

Évora, 15 de novembro de 2022.

P` Direção Distrital



(Luis Manuel Goulão Santiago)

OBSERVAÇÕES: Pode ser ajustado o local e a forma de reunião.